



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

### ATA Nº 50/2015

#### Reunião Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2015

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Ofício do Executivo encaminhando a essa casa de leis, os processos originais e completos de licitações modalidade pregão, e os relatórios com a classificação de fornecedores, referente ao exercício de 2013, 2014 e 2015. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Decreto Legislativo Nº 02/2015, súmula, dispõe sobre contas municipais referente ao exercício financeiro de 2012, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 040/2015 Sumula Institui os perímetros urbanos do município de Arapuã e dá outras providencias. Projeto de Lei 038/2015 Sumula Cria cargos efetivos de auxiliar de manutenção e conservação masculino, e altera os anexos IV e X da Lei Municipal Nº 297/2008 e dá outras providencias, os projetos de lei acima citados foram aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 039/2015 Sumula: Autoriza a Câmara Municipal de Arapuã a abrir credito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2015, aprovado por unanimidade em terceira e última votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros e João Caetano de Carvalho. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Vanilda Apª Pereira de Castro, segunda secretária, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.